

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**REGOVA A RESOLUÇÃO Nº 01 DE 13 DE
JANEIRO DE 2025. E RESOLVE: ALTERA A
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DE PROJETOS PARA O EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 001/2024
CHANCELA FIA DO CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990:

CONSIDERANDO as decisões tomadas em reunião ordinária do dia 09 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos para processar e julgar o presente Chamamento Público de nº 01/2024 Chancela Fia; composta pelos(as) seguintes conselheiros(as):

1. Danilo Abadio Pedroza
2. Karen Luiza dos Reis Pena
3. Vanessa Andrade Ferreira França
4. Shirleyne Donizete de Souza
5. Maria Aparecida Ribeiro

Art. 2º - A Comissão deverá ter como competência:

- I – Processar e julgar o presente chamamento público;
- II – Realizar a análise dos projetos em sessão pública;

III – Realizar diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades;

IV – Apresentar parecer que será encaminhado para deliberação final do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio/MG.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 18 de Março de 2025.





Shirleyne Donizete de Souza
Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026